

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95011/2024
De: CPL <mg.cpl@conab.gov.br>
Data: 06/11/2024 15:22
Para: Persona Ampla <persona.ampla@outlook.com>

Boa tarde,

Encaminhamos, anexa, resposta aos esclarecimentos solicitados.

Salientamos que o registro será, também, devidamente realizado no sistema Comprasnet.

Atenciosamente,

JAQUELINE M GOMES
SUREG MG - Pregoeira

Em 04/11/2024 16:06, Persona Ampla escreveu:

Boa tarde!

Venho por meio dessa solicitar um esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 95011/2024, que ocorrerá na data do dia 11/11/2024.

1. A empresa optante do Simples Nacional poderá se beneficiar desse regime tributário para elaboração de sua planilha?

R.: Caso seja optante, sim.

2. Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração da proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

R.: Sim, a repactuação conforme CCT é um direito da futura contratada. Será observada, para a primeira repactuação, o disposto no subitem 20.2.9, alíneas "a" e "b".

3. A planilha de custo será solicitada apenas para o licitante vencedor?

R.: Conforme subitem 3.1 do edital, todos os licitantes deverão registrar a proposta de preços eletrônica, exclusivamente por meio do sistema Compras Governamentais, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Já o envio da proposta, conforme subitem 9.1 - "somente o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar eletronicamente a versão escrita de sua Proposta de Preços adequada ao último lance e à negociação realizada, na forma do item 3.7 deste Edital, no prazo de 2 (duas) horas após a solicitação do Pregoeiro, preferencialmente em arquivo único, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Compras Governamentais."

4. Deverá utilizar a planilha de custo padrão do contratante? Se sim, solicito por gentileza a disponibilidade em formato excel. **R.: Sim, deverá utilizar o padrão do contratante (em anexo, encaminhamos planilha obtida em pesquisa simples no Google, que retornou**

modelo excel de dentro do site gov.br). Informamos que a mesma também foi disponibilizada para download no site www.conab.gov.br.

5. Na composição da planilha de custo, deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Se sim, quais funções e quantidades de postos deverão receber? **R.: Não. A atividade não será executada em área insalubre nem periculosa.**

6. Qual a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada pela Administração Pública?

R.: Não há um sindicato especificado em edital, mas verificando a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada por outra empresa do ramo, identificamos o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;

Desde já agradeço!

Atenciosamente,
Ludmila Assis



R. Francisco Carneiro, 476 "B" Bela Vista
Paracatu/MG CEP: 38.600-512
(38) 3408 – 9072 / (38) 9.9910 - 3596

— Anexos: —

Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços.xlsx

35,4KB